



ESTUDOS PRELIMINARES

I – Definição, caracterização, quantificação e especificação do objeto ou serviço a ser adquirido:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Telefonia Fixa Comutada (STFC), contemplando as ligações do tipo Fixo-Fixo e Fixo-Móvel, nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (Intra-Regional e Inter-Regional), por meio de entroncamento digital E1, com disponibilização de ramais DDR, de acordo com as quantidades estimadas abaixo:

LOTE 1 - LOCAL					
Modalidade	Código Item SIAD	Composição do serviço	Unidade	Consumo anual (A)	Quantidade de acessos (B)
Local (STFC)	120960	Assinatura E1 (30 troncos)	unid.	12	2
		Assinatura DDR (Módulo de 50 ramais)	unid.	12	6
		Instalação ou Transferência – Mudança de Endereço/Local	unid.	1	
		fixo-fixo	minuto	37.000	-
		fixo-móvel (VC1)	minuto	10.000	-

LOTE 2 - LONGA DISTÂNCIA NACIONAL					
Modalidade	Código Item SIAD	Item especificação	Unidade	Consumo anual (A)	Quantidade de acessos (B)
LDN	121088	fixo-fixo - Intraestadual	minuto	730	300
		fixo-fixo - Interestadual	minuto	430	300
		fixo-móvel (VC2)	minuto	260	300

	fixo-móvel (VC3)	minuto	125	300
--	------------------	--------	-----	-----

II – Relação entre a demanda e quantidade a ser adquirida:

Quanto ao Lote 1, as quantidades estimadas baseiam-se na contratação anterior, bem como no consumo médio do Tribunal referente aos últimos 4 meses, conforme relatório disponível em 0281314, acrescidos da margem de segurança de aproximadamente 10%.

Em relação ao Lote 2, diante da indisponibilidade dos dados referentes aos últimos meses, uma vez que a atual contratada não emite faturas mensais com valor inferior a R\$150,00 (cento e cinquenta reais), as quantidades baseiam-se nos quantitativos da contratação anterior, que se mostraram aderentes às necessidades do Tribunal, acrescidos da margem de segurança de aproximadamente 10%.

III – Demonstração da viabilidade ou não do parcelamento do objeto:

É viável tecnicamente o parcelamento do objeto em 2 lotes, sendo o lote 1 referente ao STFC Local e o lote 2 referente ao STFC Longa Distância Nacional, com dois itens em cada (fixo x fixo e fixo x móvel).

É necessário o agrupamento entre as modalidades fixo x fixo e fixo x móvel em cada tipo de serviço. O agrupamento de itens deve-se a peculiaridade de serviços a serem contratados, que requerem emprego de tecnologia específica e padronizada, de forma a viabilizar a qualidade na prestação dos serviços, bem como a economicidade e eficiência, vez que os itens não têm funcionalidade de forma isolada, logo, não poderiam ser adjudicados por diferentes operadoras do serviço.

IV – Indicação do prazo de garantia, caso haja: não se aplica

V – Soluções disponíveis no mercado e possíveis fornecedores:

Solução 1: Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) com discagem direta a ramal, com faixa de numeração, com acesso RDSI - ISDN, com entroncamentos Bidirecionais, com ramais DDR (Discagem Direta a Ramal).

Solução 2: Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) a ser efetuado mediante acessos terminais telefônicos individuais não residenciais (linhas diretas).

A solução 1 é a única considerada viável em razão da necessidade do Tribunal de funcionamento da telefonia fixa em múltiplos ramais (e não em linhas diretas) e considerando que é a solução que mais se adequa a central telefônica existente e à estrutura física do Tribunal de pontos e cabeamento.

Possíveis fornecedores:

- Claro S/A
- OI S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

VI – Estimativa preliminar de custos:

Valor anual estimado de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

VII – Contratações públicas similares:

- Processo de Compra nº 3041002 000052/2023 - EMATER-MG
- Planejamento nº 0000000061/2023 - Ata de Registro de Preços nº 193/2023 - SEPLAG-MG

VIII – Análise de viabilidade da contratação (a aquisição atenderá à necessidade descrita?):

Pelas razões acima expostas, consideramos necessária e viável a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Telefonia Fixa Comutada (STFC), contemplando as ligações do tipo Fixo-Fixo e Fixo-Móvel, nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (Intra-Regional e Inter-Regional), por meio de entroncamento digital E1, com disponibilização de ramais DDR.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA VIANA TORRES, Diretora Executiva**, em 30/10/2023, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA EMÍLIA ROSA MEIRA, Assistente Judiciária**, em 30/10/2023, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IARA RAFAELA HENRIQUES NASCIMENTO SILVA, Oficial Judiciário**, em 30/10/2023, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0281277** e o código CRC **E66E130F**.

23.0.000001678-0

0281277v17

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG